



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.994/2016 *D//*

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 020/2016, instaurada através da Portaria nº 10.915/2016, para apurar supostas infrações disciplinares cometidas pelo servidor público municipal *Orlando Francisco Ferreira Neto*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e;

Considerando, o disposto no art. 210 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente ao servidor público municipal **Orlando Francisco Ferreira Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 03, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal